

PLANO TÁTICO 2021/2026

SECRETARIA DE ELEIÇÕES





Tribunal Regional Eleitoral
de Minas Gerais

Ficha técnica

Elaboração

Secretaria de Eleições

Grupo Gestor - Desdobramento SEL

Apoio

Seção de Gestão de Projetos, Inovação e
Planejamento

Sumário

Ficha técnica	2
Apoio	2
1. Apresentação.....	4
2. Etapas do desdobramento	5
3. Pesquisa	6
4. Direccionamento estratégico	7
4.1 Missão	7
4.2 Visão	8
4.3 Valor	9
5. Objetivos e mapa de contribuição	10
5.1 Objetivos.....	10
5.2 Mapa de contribuição	12
6. Indicadores táticos.....	13
7. Processos de trabalho	14
Anexo I – Fichas dos Indicadores	15

1. Apresentação

Contando com a colaboração de toda a Casa, o Planejamento Estratégico do TRE-MG para o sexênio 2021-2026 foi instituído através da Resolução PRE nº 1.183/2021, com detalhamento dos indicadores de desempenho na Portaria DG nº 75/2021.

Após a elaboração do plano estratégico, é fundamental desdobrá-lo nas dimensões tática e operacional da gestão, de forma que as unidades possam, considerando sua realidade, desempenhar de forma mais adequada seu papel na execução do planejamento estratégico, contribuindo para o desenvolvimento da instituição.

Entre os principais benefícios do desdobramento, podemos destacar:

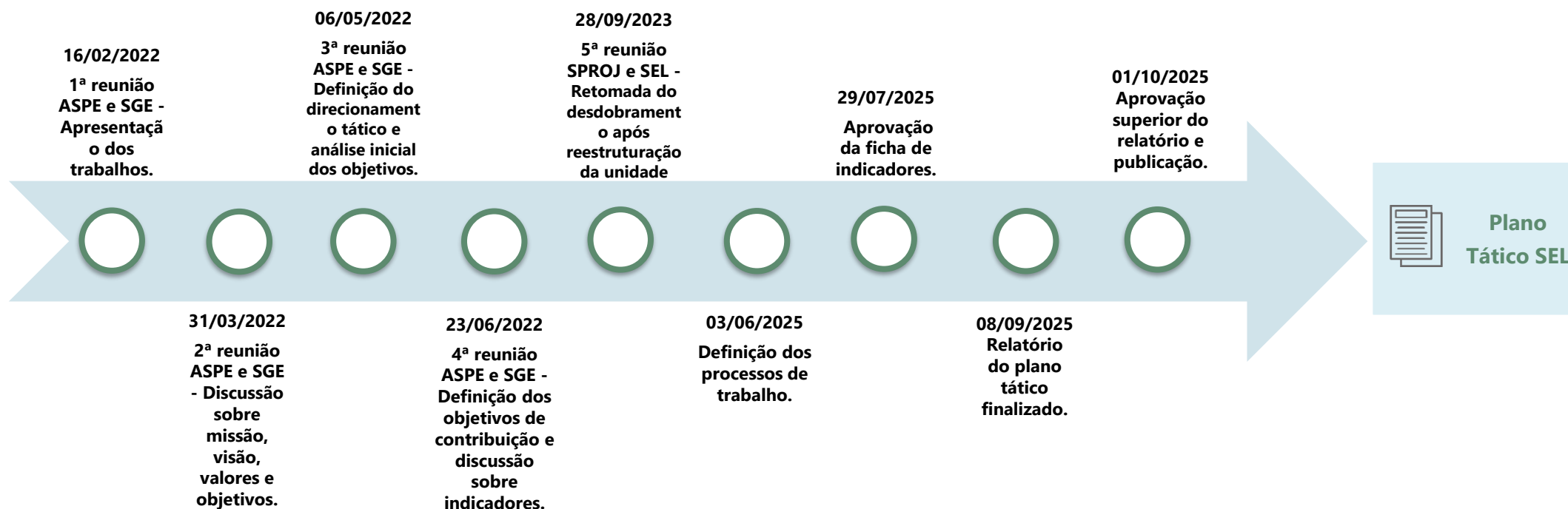
- ✓ Detalha o papel das unidades para o cumprimento do planejamento estratégico;
- ✓ Sistematiza ferramentas de gestão, facilitando o acompanhamento dos planos táticos e operacionais;
- ✓ Valoriza a proposta de valor da unidade e da instituição como um todo.

Desta forma, apresenta-se neste relatório o **Planejamento Tático da Secretaria de Eleições** do Tribunal, alinhado ao Planejamento Estratégico do TRE-MG – PETRE - referente ao sexênio 2021 a 2026.

Este documento está disposto da seguinte forma: a Seção 2 apresenta a cronologia geral de desenvolvimento dos trabalhos; a Seção 3 descreve a participação da unidade em pesquisa interna realizada para embasar o desdobramento; a Seção 4 apresenta o direcionamento tático da unidade (missão, visão, valor específico); a Seção 5 contém os objetivos de contribuição e sua representação, juntamente com o direcionamento tático, no mapa de contribuição da unidade; na Seção 6, estão detalhadas as fichas dos indicadores táticos, construídos para mensurar o cumprimento dos objetivos de contribuição; e finalmente, a Seção 7 apresenta uma relação dos principais processos de trabalho da unidade, o qual subsidiará demandas futuras da unidade em conjunto com a Seção de Gestão de Processos Organizacionais.

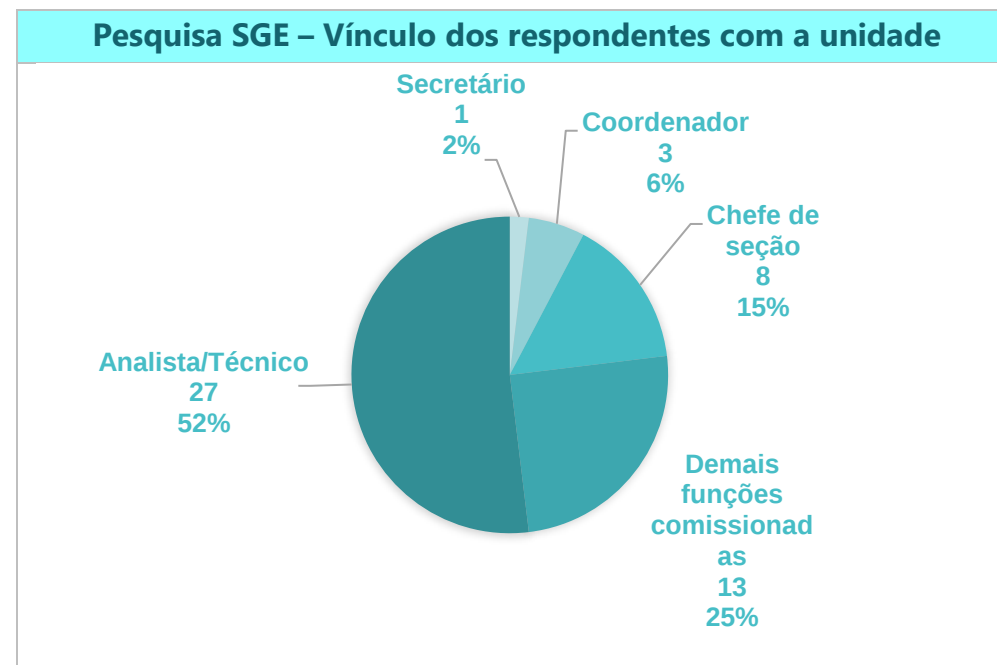
2. Etapas do desdobramento

Para registro histórico, a cronologia de elaboração do Plano Tático da SEL está representada a seguir, destacando as principais entregas, conforme projeto de desdobramento do Planejamento Estratégico 2021-2026. Salienta-se que, entre tais marcos, foram realizados trabalhos de análise da SEPLE e do Grupo de Trabalho da SEL, que possibilitaram as entregas.



3. Pesquisa

Entre os dias 16 a 23 de fevereiro de 2022, foi disponibilizada pesquisa a servidores selecionados da antiga SGE visando à coleta de informações para subsidiar a construção do Plano tático da unidade. Ao final do prazo estipulado, 52 servidores responderam à pesquisa, conforme figura a seguir.



4. Direcionamento estratégico

4.1 Missão

No Planejamento Tático, a MISSÃO deve traduzir a razão de existência da unidade. As 52 propostas coletadas na pesquisa para o enunciado da Missão da SEL compuseram a “nuvem de palavras” a seguir:



Em discussão com o Grupo de Trabalho, com base na expertise dos gestores e nas palavras recorrentes das sugestões feitas, a Missão da já Secretaria de Eleições para 2021-2026 ficou estabelecida da seguinte forma:

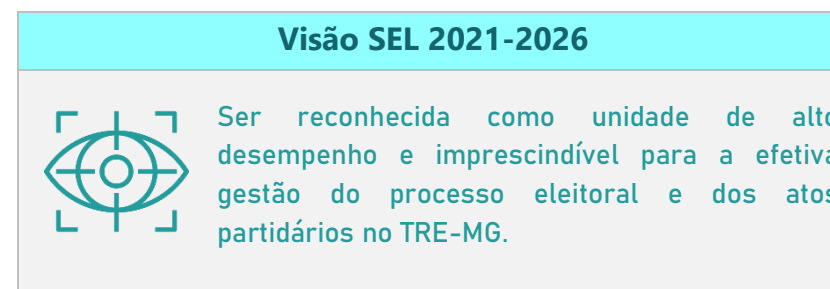
Missão SEL 2021-2026	
	Promover a gestão do processo eleitoral de maneira integrada, confiável e transparente entre as unidades do Tribunal e a sociedade.

A missão da SEL foi elaborada de forma a resumir todas as atribuições desenvolvidas na unidade, as quais retratam as várias fases do processo eleitoral, desde os atos preparatórios até a diplomação dos eleitos. Procurou-se espelhar, ainda, a forma como será realizada a gestão do processo eleitoral, integrando-se os vários atores e entregando um resultado confiável e transparente à sociedade.

4.2 Visão

Após a missão, devemos determinar a VISÃO DE FUTURO, que deve explicitar como a unidade quer ser reconhecida ao final do planejamento.

As propostas coletadas na pesquisa para o enunciado de como a SEL quer ser reconhecida no Tribunal até o fim de 2026 compuseram a “nuvem de palavras” a seguir:



A visão da SEL foi pensada para retratar uma unidade em que todo empenho e comprometimento do corpo técnico estarão voltados para entregas eficientes e essenciais à realização do processo eleitoral.

4.3 Valor

Os valores devem traduzir os princípios básicos que a instituição deve respeitar em todas as suas ações e decisões, e a serem observados por todos os seus membros.

Os atributos de valor para o TRE-MG no sexênio 2021-2026 são: Acessibilidade, Confiabilidade, Transparência, Segurança, Imparcialidade, Integridade (ética) e Celeridade.

A partir dos resultados da pesquisa, o Grupo Gestor da SEL constatou a necessidade de se estipular três valores específicos para a unidade, adicionais aos institucionais:

A SEL entendeu necessário estabelecer a integração, a inovação e a valorização das pessoas como atributos da unidade, para demonstrar que a gestão do processo eleitoral será alinhada institucionalmente, com proposta de soluções eficazes para questões complexas e com foco na valorização da pessoa, promovendo o pertencimento e a produtividade.

Valores SEL 2021-2026



Integração: busca do alinhamento com as unidades do TRE-MG para promover a gestão do processo eleitoral e dos atos partidários de forma confiável e transparente.



Inovação: implementar ideias que criem forma de atuação, gerem valor e solucionem de maneira eficaz problemas complexos relacionados à gestão do processo eleitoral e dos atos partidários.



Valorização das pessoas: gerir os processos de trabalho de forma a reconhecer as pessoas como elemento essencial para o desenvolvimento das atribuições.

5. Objetivos e mapa de contribuição

5.1 Objetivos

Os objetivos estratégicos (OE) definem os focos prioritários para a atuação institucional. O TRE-MG definiu 11 (onze) objetivos estratégicos para o sexênio 2021-2026, cuja descrição completa está em: <https://bit.ly/objetivos-TREMG>.

Os objetivos setoriais, por sua vez, devem nortear a atuação das unidades, contribuindo para o alcance dos objetivos, indicadores e metas corporativos.

O Grupo de Trabalho da SEL identificou os principais objetivos estratégicos para os quais a unidade contribui diretamente e, para cada um

deles, foram definidos os objetivos de contribuição, isto é, de que forma a unidade colabora no cumprimento do objetivo.

Abaixo os objetivos de contribuição (OC) construídos para a SEL, e os objetivos estratégicos atrelados a eles, por perspectiva do Planejamento Estratégico:

OBJETIVOS DA PERSPECTIVA SOCIEDADE



OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO 1 – Fomentar ações de aproximação com mesários e com o público externo.

OE 2 - Garantir a transparência da instituição e do processo eleitoral

OE 3 - Fortalecer o relacionamento com a sociedade

Garantir a permanente adesão de mesários voluntários.

OBJETIVOS DA PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO 2: Garantir a agilidade e produtividade na análise técnica dos processos relativos à Secretaria.

OE 4: Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Avaliar o impacto da duração da análise técnica no tempo total de tramitação dos processos de registro de candidatura, buscando o aprimoramento da atividade e a redução do tempo gasto.

Avaliar o impacto do tempo gasto na disponibilização do parecer técnico inicial nos processos de propaganda partidária no tempo total de tramitação dos referidos processos, buscando o aprimoramento da atividade e a redução do tempo gasto.

Avaliar o tempo gasto para atendimento das demandas sobre propaganda eleitoral, buscando o aprimoramento da atividade e a redução do tempo gasto.

Melhorar a eficiência da análise de prestação de contas e, conseqüentemente, reduzir o tempo médio de tramitação dos processos.

Verificar se a capacidade de produção de pareceres técnicos está adequada aos prazos pré-estabelecidos para a conclusão de análise do acervo de processos.



OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO 3: Prestar informações e apoio técnico para o enfrentamento dos ilícitos eleitorais.

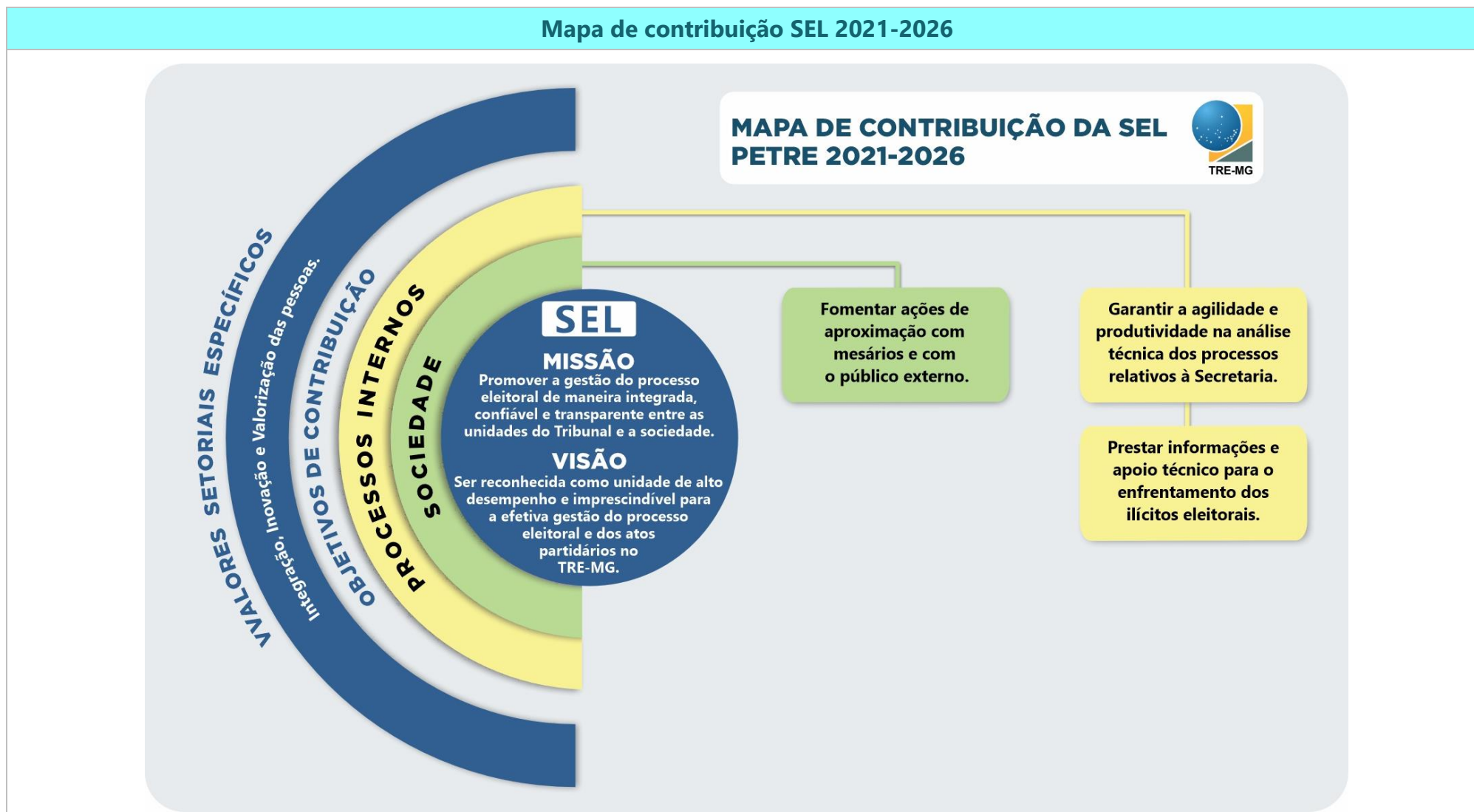
OE 7 – Zelar pela integridade administrativa e pelo enfrentamento aos ilícitos eleitorais

Identificar o percentual de inadimplência nos processos de prestações de contas eleitorais e suas possíveis causas, buscando minimizá-las por meio de campanhas informativas para o público interno e externo sobre a documentação necessária para entrega das prestações de contas eleitorais.



5.2 Mapa de contribuição

O mapa de contribuição abaixo é o resumo gráfico do plano tático da unidade, contendo seu direcionamento e objetivos de contribuição:



6. Indicadores táticos

Os indicadores táticos fornecem parâmetros para o acompanhamento do alcance dos objetivos de contribuição definidos. As metas indicam aonde se deseja chegar em um determinado intervalo de tempo, expresso em termos quantitativos.

Os indicadores táticos definidos para a SEL estão elencados abaixo. A numeração inicial dos indicadores os associa aos objetivos de contribuição correspondentes. As fichas dos indicadores táticos da SEL, com seus detalhamentos e metas a eles relacionadas estão no Anexo I deste documento.

OBJETIVOS DA PERSPECTIVA SOCIEDADE



OC 1: Fomentar ações de aproximação com mesários e com o público externo.

INDICADOR 1.1: Quantitativo de mesários voluntários que atuaram no pleito eleitoral

OBJETIVOS DA PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS



OC 2: Garantir a agilidade e produtividade na análise técnica dos processos relativos à Secretaria

INDICADOR 2.1: Tempo médio de análise técnica das prestações de contas anuais partidárias

INDICADOR 2.2: Tempo médio de análise técnica das prestações de contas eleitorais

INDICADOR 2.3: Tempo médio de análise para processos de registro de candidatura

INDICADOR 2.4: Tempo médio de análise para processos de propaganda partidária

INDICADOR 2.5: Tempo médio para atendimentos a demandas sobre propaganda eleitoral



OC 3: Prestar informações e apoio técnico para o enfrentamento dos ilícitos eleitorais.

INDICADOR 3.1: Índice de inadimplência nos processos de prestações de contas eleitorais

7. Processos de trabalho

Processo de trabalho	Monitoramento
Registro de candidaturas Registro de pesquisa de intenção de votos Organização do Horário Eleitoral Gratuito Fiscalização da propaganda eleitoral Convocação de mesários e de técnicos de apoio logístico	Planilha com dados do PJe relativa à informação sobre o tempo de juntada do parecer técnico da SCAND --- --- Relatório do SOS relativo ao quantitativo de atendimentos Consulta TRE2 com dados do total de mesários e dos voluntários
Vistoria dos locais de votação Montagem/Desmontagem de ambientes Apuração/Totalização	--- Acompanhamento no SEI relativo à montagem até a entrega final ---
Realização de auditoria das eleições Análise de contas de campanha eleitoral Diplomação das candidaturas eleitas Avaliação das eleições	Planilha com relação das entidades fiscalizadoras participantes Número de pareceres conclusivos extraído do relatório do Sistema de análise de prestação de contas eleitorais --- Painel gerencial das ações priorizadas nas eleições anteriores
Análise das contas partidárias anuais Gerenciamento da propaganda partidária Apoio à realização de eleições comunitárias Anotação e alteração de órgãos partidários municipais e regionais	Relatório do painel de controle de processos de prestação de contas anuais relativo ao tempo de tramitação Planilha com dados do PJe relativa à informação sobre o tempo de juntada do parecer técnico da SERPP --- ---

Anexo I – Fichas dos Indicadores



OC 1 - Fomentar ações para aumentar o quantitativo de mesários voluntários

INDICADOR 1.1: Índice de mesários voluntários.

Objetivo de Contribuição: OC 1 - Fomentar ações para aumentar o quantitativo de mesários voluntários

Objetivos estratégicos: OE 2 - Garantir a transparência da instituição e do processo eleitoral

OE 3 - Fortalecer o relacionamento com a sociedade

O que mede	O percentual de mesários voluntários.				
Para que medir	Garantir a permanente adesão de mesários voluntários.				
Quem mede	Seção de Apoio ao Planejamento das Eleições - SAPLE				
Quando medir	Meta: Bianual (anos eleitorais)		Monitoramento: Semestral.		
Onde medir	Consulta ao sistema ELO				
Como medir	Quantidade de mesários voluntários que atuaram no pleito eleitoral (QMV) dividida pela quantidade total de mesários que atuaram no pleito (QTM), multiplicada por 100.				
	Fórmula de cálculo: (QMV / QTM) * 100				
Situação inicial	21%, em 2022.				
Meta	Obter, até 2026, um índice de 26% de mesários que são voluntários.				
	LB	2023	2024	2025	2026
	≥ 21%	-	≥23%	-	≥26%



OC 2: Garantir a agilidade e produtividade na análise técnica dos processos relativos à Secretaria.

INDICADOR 2.1: Tempo médio de análise técnica das prestações de contas anuais partidárias

Objetivo de Contribuição: OC 2 - Garantir a agilidade e produtividade na análise técnica dos processos relativos à Secretaria

Objetivo estratégico: OE 4 - Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

O que mede	Tempo médio gasto, pelos setores responsáveis, na análise das prestações de contas anuais partidárias.					
Para que medir	Melhorar a eficiência da análise de prestação de contas e, consequentemente, reduzir o tempo médio de tramitação dos processos.					
Quem mede	Seção de Auditoria e Análise de Contas Partidárias – SACOP e Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias - SACEP					
Quando medir	Meta: Anual.			Monitoramento: Mensal.		
Onde medir	Sistema de gerenciamento da tramitação dos processos de prestação de contas anual (em fase de implantação).					
Como medir	Tempo Gasto de tramitação dos processos de prestação de contas partidárias (TG) sobre a Quantidade Total de Processos produzidos no período (QTP) Fórmula de cálculo: TG / QTP Obs.: O marco inicial para a contagem do tempo é a data da recepção do processo enviado pela SJU para elaboração do relatório pelos setores responsáveis, e o marco final é a disponibilização do parecer para assinatura da Secretária.					
Situação inicial	Não mensurado. Obs.: A mensurar após a implantação do Sistema de gerenciamento da tramitação dos processos de prestação de contas anual.					
Meta	Reduzir o tempo médio gasto na análise das prestações de contas partidárias, com patamar não superior a XX dias, até 2026.					
	LB	2022	2023	2024	2025	2026
	Não mensurado	-	≤ XX dias	≤ XX dias	≤ XX dias	≤ XX dias

INDICADOR 2.2: Tempo médio de análise técnica das prestações de contas eleitorais**Objetivo de Contribuição: OC 2 - Garantir a agilidade e produtividade na análise técnica dos processos relativos à Secretaria****Objetivo estratégico: OE 4 - Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional**

O que mede	O volume de produção de pareceres técnicos realizados em períodos pré-fixados					
Para que medir	Verificar se a capacidade de produção de pareceres técnicos está adequada aos prazos pré-estabelecidos para a conclusão de análise do acervo de processos.					
Quem mede	Seção de Auditoria e Fiscalização de Contas Eleitorais					
Quando medir	Meta: Mês/Ano.		Monitoramento: Mensal			
Onde medir	Sistema de Análise das Prestações e controle interno do setor (Portal de Serviços)					
Como medir	Número de PTC produzidos no período, sobre o total de processos, dividido pelo prazo pré-estabelecido para conclusão de análise (20 meses) Fórmula de cálculo: PTC (mês) / Total de processos / período estipulado para conclusão de análise do acervo). Resultados: = 1: ponto de equilíbrio (análise de todos os processos serão concluídos dentro do prazo pré-estabelecido) > 1: a produção de pareceres está em ritmo mais acelerado, com previsão de conclusão de análise dos processos em tempo menor que o pré-estabelecido < 1: a produção de pareceres está em ritmo lento, como previsão de não conclusão de análise dos processos dentro do tempo pré-estabelecido – necessidade de tomada de decisões por parte dos gestores					
Situação inicial	Não mensurado.					
Meta	Concluir a análise dos processos de prestação de contas eleitorais dentro dos prazos estabelecidos por lei ou pela administração do tribunal, mantendo o ritmo de produção com índice ≥ 1.					
	LB	2022	2023	2024	2025	2026
	Não mensurado	-	≥ 1	≥ 1	-	≥ 1

INDICADOR 2.3: Tempo médio de análise para processos de registro de candidatura**Objetivo de Contribuição: OC 3 - Garantir a agilidade e produtividade na análise técnica dos processos relativos à Secretaria****Objetivo estratégico: OE 4 - Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional**

O que mede	Tempo médio de análise para processos de registro de candidatura					
Para que medir	Reduzir o tempo para juntada da Informação técnica					
Quem mede	Gerente do registro de candidaturas nas eleições gerais					
Quando medir	Meta: Informação técnica juntada em até 3 dias			Monitoramento: 4 em 4 anos (julho a agosto) nas Eleições gerais		
Onde medir	PJE					
Como medir	Verificação do número de pedidos recebidos e número de pedidos liberados com a juntada da Informação técnica					
Situação inicial	Informação técnica juntada em até 5 dias					
Meta	Reduzir o tempo médio de análise para os processos de registro de candidatura para 3 dias até 2026.					
	LB	2022	2023	2024	2025	2026
		5 dias	-	-	-	3 dias

INDICADOR 2.4: Tempo médio de análise para processos de propaganda partidária
Objetivo de Contribuição: OC 3 - Garantir a agilidade e produtividade na análise técnica dos processos relativos à Secretaria
Objetivo estratégico: OE 4 - Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

O que mede	Tempo médio de disponibilização do parecer técnico inicial nos processos de propaganda partidária.					
Para que medir	Avaliar o impacto do tempo gasto na disponibilização do parecer técnico inicial nos processos de propaganda partidária no tempo total de tramitação dos referidos processos, buscando o aprimoramento da atividade e a redução do tempo gasto.					
Quem mede	Seção de Registros Partidários e Propaganda – SERPP.					
Quando medir	Meta: Semestral (em anos eleitorais).			Monitoramento: Mensal.		
Onde medir	PJe.					
Como medir	Somatório da quantidade de dias úteis gastos para disponibilização do parecer (QDProp) dividido pelo total de pareceres emitidos (TPProp) Fórmula de cálculo: QDProp / TProp Obs.: O marco inicial para a contagem do tempo é o recebimento do processo na unidade de registros partidários e o marco final é a assinatura do Secretário.					
Situação inicial	Parecer técnico disponibilizado em média de 4 a 5 dias, em 2022					
Meta	Reduzir o tempo médio gasto na análise dos processos de propaganda partidária, com patamar não superior a 3 dias, até 2026.					
	LB	2022	2023	2024	2025	2026
	4-5 dias	-	-	≤ 3 dias	-	≤ 3 dias

INDICADOR 2.5: Tempo médio para atendimentos a demandas sobre propaganda eleitoral
Objetivo de Contribuição: OC 3 - Garantir a agilidade e produtividade na análise técnica dos processos relativos à Secretaria
Objetivo estratégico: OE 4 - Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

O que mede	Tempo médio de atendimentos a demandas sobre propaganda eleitoral.					
Para que medir	Avaliar o tempo gasto para atendimento das demandas sobre propaganda eleitoral, buscando o aprimoramento da atividade e a redução do tempo gasto.					
Quem mede	Seção de Registros Partidários e Propaganda – SERPP					
Quando medir	Meta: Bianual (em anos eleitorais).			Monitoramento: Mensal (entre julho a outubro dos anos eleitorais).		
Onde medir	Registros dos chamados SOS.					
Como medir	Somatório da quantidade de dias corridos gastos para atendimento a demanda sobre propaganda eleitoral dividido (QDPE) pelo total de atendimentos (TA).					
	Fórmula de cálculo:					
	QDPE / TA					
	O marco inicial para a contagem do tempo é o recebimento do pedido de atendimento pelo SOS e o marco final é o envio da informação solicitada.					
Situação inicial	Não mensurado.					
Meta	Obter, bianualmente, tempo médio de atendimentos a demandas sobre propaganda eleitoral de, no máximo, 2 dias.					
	LB	2022	2023	2024	2025	2026
	NM	-----	-----	≤ 2 dias	-----	≤ 2 dias



OC 3: Prestar informações e apoio técnico para o enfrentamento dos ilícitos eleitorais

INDICADOR 3.1: Índice de inadimplência nos processos de prestações de contas eleitorais

Objetivo de Contribuição: OC 3 - Prestar informações e apoio técnico para o enfrentamento dos ilícitos eleitorais

Objetivo estratégico: OE 7 - Zelar pela integridade administrativa e pelo enfrentamento aos ilícitos eleitorais

O que mede	O percentual de inadimplência apurada nas prestações de contas eleitorais.					
Para que medir	Identificar o percentual de inadimplência nos processos de prestações de contas eleitorais e suas possíveis causas, buscando minimizá-las por meio de campanhas informativas para o público interno e externo sobre a documentação necessária para entrega das prestações de contas eleitorais.					
Quem mede	Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias.					
Quando medir	Meta: Bianual (anos não eleitorais)			Monitoramento: Bimestral		
Onde medir	Sistema de Informação de Contas SICO.					
Como medir	Quantidade de processos de prestação de contas julgados não prestados na instância ordinária (QI) sobre o total de processos julgados (QT), no período Fórmula de cálculo: (QI/QT) x 100					
Situação inicial	6% para as Eleições 2020, 33% para as Eleições 2022 e 2% para as Eleições 2024					
Meta	Manter o índice de processos de prestação de contas julgadas não prestadas abaixo de 5% para as Eleições Municipais					
	LB	2022	2023	2024	2025	2026
	Não mensurado	-		-	< 5% para Eleições Municipais imediatamente anterior	



TRE-MG